

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 546, de 16 de março de 2004**

---

**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

O Presidente da CVM, através da Portaria / CVM / PTE / Nº 028, de 12 de março de 2004, resolveu:

I - Designar os servidores MARILENA LACERDA TENORIO, Analista, , com lotação na Gerência de Documentação (GAD), JOSÉ DE ARAUJO BARBOSA JUNIOR, Procurador Federal, com lotação na Subprocuradoria Jurídica (GJU-2), e FRANCISCO AIETA AFFONSO, Agente Executivo, com lotação na Gerência de Tecnologia (GST), para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apuração dos fatos relacionados no correio eletrônico de 07 de janeiro de 2004, do servidor Fabrício Mello.

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Pessoal, para a conclusão da Sindicância.

III – Através da Portaria / CVM / PTE / Nº 027, de 12 de março de 2004, foi tornada sem efeito a Portaria / CVM / PTE / Nº 016, de 18 de fevereiro de 2004 [*Publicada no Boletim de Pessoal nº 545, de 01 de março de 2004*]

**CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

NOME	PERÍODO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Adelina Ozaki	11.02.2004	11.02.2004
	18.02.2004	18.02.2004
Adriano Augusto Gomes Filho	04.02.2004	04.02.2004
Carlos Alberto Faleiro Carneiro	19.02.2004	19.02.2004
Carlos Eduardo Pereira da Silva	17.02.2004	17.02.2004
	26.02.2004	26.02.2004
Carlos Guilherme de Paula Aguiar	19.02.2004	19.02.2004
Daniel Makoto Yamaguchi	19.02.2004	19.02.2004
José Lucio de Oliveira	26.02.2004	26.02.2004
Roberto Chigueyoshi Nosse	20.02.2004	20.02.2004
	26.02.2004	27.02.2004

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 546, de 16 de março de 2004**

---

**CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

NOME	PERÍODO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Sérgio Nei Vieira Elias	02.02.2004	02.02.2004
	06.02.2004	06.02.2004
	16.02.2004	16.02.2004

**DECISÃO DO COMITÊ DE PÓS GRADUAÇÃO**

O Comitê de Pós-Graduação, instituído pela Portaria CVM/SGE/Nº 025 de 6 de março de 2001, em reunião realizada e com base nos critérios definidos na Portaria CVM/SGE/Nº200 de 26 de dezembro de 2003 e na Norma do Programa de Educação Regular de 08/05/87, revista em 16/06/97,

- tendo em vista a solicitação (documentos em folhas 01 a 09 do Processo Nº UD RJ-2003-13138) do servidor VALDIR DE JESUS LAMEIRA, Analista, lotado na Gerência de Orientação e Educação de Investidores (GOE), da Superintendência de Orientação aos Investidores (SOI), para afastar-se do serviço, em período integral, garantida a remuneração, no período de março de 2004 a março de 2008, com a finalidade de cursar Doutorado em Administração de Empresas, na Pontifícia Universidade Católica, do Rio de Janeiro, com ônus limitado para a CVM, conforme item 4.2 da Norma do Programa de Educação Regular, decidiu indeferir o pleito, tendo em vista:
  - 1º) não ter sido ainda cumprido o interstício de 5 (cinco) anos previsto na legislação do Programa de Educação Regular, uma vez que participou do Programa no período de março de 1999 a 23 de fevereiro de 2001;
  - 2º) o conteúdo do curso solicitado, apesar de permitir estabelecimento de vínculo com projetos da CVM, não está diretamente associado às atuais atividades desenvolvidas pelo servidor em sua área de lotação;
  - 3º) a carga horária de aulas que conflita com o horário de expediente da CVM é de apenas 6 (seis) horas semanais.
- tendo em vista a solicitação (documentos em anexo) do servidor MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO, Inspetor, lotado na Gerência de Acompanhamento de Mercado – GMA-2, da Superintendência de Relações com o Mercado – SMI, para participar do Curso de Especialização em Direito Societário da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas – FGV/EDESP, com ônus de R\$ 17.550,00, garantida a remuneração mensal e com redução da carga horária semanal de trabalho em 20 (vinte) horas, no período de 16 de abril de 2004 a 16 de dezembro de 2005, conforme item 4.2 da Norma do Programa de Educação Regular, decidiu aprovar o pleito, condicionando a redução da carga horária e o prazo à apresentação pelo servidor, após sua aprovação no processo seletivo do curso, dos dias e horários das disciplinas a serem cursadas, conforme exposto no Parecer GAH de 02 de março de 2004.

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 546, de 16 de março de 2004**

---

**EXONERAÇÃO**

WALTER GONÇALEZ, exonerado, ao início do expediente do dia 1º de março de 2004, do cargo em comissão de Gerente de Fiscalização Externa 3 (GFE-3), DAS 101.3, para o qual foi nomeado pela Portaria / CVM / PTE / Nº 107, de 26 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, seção 2, p. 03, retornando o servidor ao seu cargo efetivo de Inspetor, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 020, de 27 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 02 de março subsequente, seção 2, p. 14.

**FÉRIAS**

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE FRUIÇÃO</b>
Maria Cristina Nogueira de Araujo	PTE	25.02 a 05.03.2004
Raymundo Aleixo Filho	GFE-5	25.02 a 05.03.2004
Sylvia da Gama Marcilla Verdier	PFE	25.02 a 05.03.2004
Sandra de Medeiros Nery	GFE-7	01 a 10.03.2004
Maria Ely de Castro	GMA-1	08 a 17.03.2004
Cláudio Gonçalves Maes	GER-2	09 a 18.03.2004
Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa	GFE-6	09 a 18.03.2004
Sandra de Medeiros Nery	GFE-7	11.03 a 09.04.2004
José Antonio De Biase Martins	GAF	12 a 26.03.2004 <sup>1</sup>
Renato Paulino de Carvalho Filho	GJU-3	12 a 21.03.2004
Andréa Erthal Bernardes Pereira	GER-1	15 a 24.03.2004
Antonio Amboni	COL/DNP	15 a 29.03.2004
Julya Sotto Mayor Wellisch	PFE	15.03 a 03.04.2004
Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro	PTE	15 a 24.03.2004 <sup>2</sup>
Wilson Marcelo Kozlowski Júnior	GJU-2	15.03 a 01.04.2004
Henrique de Rezende Vergara	PFE	18 a 27.03.2004

<sup>1</sup> Período correto: 12 a 26.04.2004 (Vide Boletim de Pessoal nº 548 de 15.04.2004)

<sup>2</sup> Interrupção de férias a partir de 23.03.2004. (Vide Boletim de Pessoal nº 549, de 30 de abril de 2004).

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 546, de 16 de março de 2004**

---

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE FRUIÇÃO</b>
Sophia Alves Maia Daniel	GNC	01.03 a 29.05.2004

**NOMEAÇÃO**

ITAMAR PARRA FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de Inspetor, nomeado para exercer o cargo em comissão de Gerente de Fiscalização Externa (GFE-3), DAS 101.3, com lotação na Superintendência Regional de São Paulo (SRS), conforme Portaria / CVM / PTE / N° 024, de 03 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 05 subsequente, seção 2, p. 29, com exercício na data da publicação.  
*Ver também os itens “SUBSTITUIÇÃO” e “REMOÇÃO”.*

**REMOÇÃO**

ITAMAR PARRA FERNANDES, Inspetor, removido da GFE-7 para a GFE-3, a partir de 1° de março de 2004, conforme Portaria / CVM / PTE / N° 021, de 27 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 02 subsequente, seção 2, p. 14.  
*Ver também os itens “SUBSTITUIÇÃO” e “NOMEAÇÃO”.*

WALTER GONÇALEZ, Inspetor, removido da GFE-3 para a GFE-4, a partir de 09 de março de 2004, conforme MEMO / SFI / GFE-3 / N° 003, da mesma data.

**SUBSTITUIÇÃO**

CARLOS EDUARDO RAMOS DA CRUZ, Analista, designado para responder pela Gerência de Orientação aos Investidores 1 (GOI-1), no período de 1° a 18 de março de 2004, por motivo de férias da titular, Sheila Cardia de Lima, conforme Portaria / CVM / SGE / N° 040, de 01 de março de 2004.

HENRI EDUARD STUPAKOFF KISTLER, Gerente de Relações Internacionais (GRI), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Relações Internacionais (SRI), no período de 01 a 14 de março de 2004, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Eduardo Manhães Ribeiro Gomes, conforme Portaria / CVM / SGE / N° 039, de 01 de março de 2004.

### **SUBSTITUIÇÃO**

ITAMAR PARRA FERNANDES, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Fiscalização Externa 3 (GFE-3) a partir de 1º de março de 2004, por motivo de vacância do cargo, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 021, de 27 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 02 subsequente, seção 2, p. 14.

*Ver também os itens “NOMEAÇÃO” e “REMOÇÃO”.*

NORMA JONSSSEN PARENTE, Diretora, designada para exercer a Presidência da CVM, interinamente, no período de 17 a 24 de março de 2004, por motivo de férias, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 026, de 09 de março de 2004.

UWE KEHL, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Normas Contábeis (GNC), no período de 1º a 12 de março de 2004, por motivo de férias do titular, José Carlos Bezerra da Silva, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 038, de 01 de março de 2004.

WLADIMIR CASTELO BRANCO CASTRO, Diretor, designado para exercer a Presidência da CVM, interinamente, no período de 10 a 16 de março de 2004, por motivo de férias, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 025, de 09 de março de 2004.

### **ERRATA**

- No Boletim de Pessoal nº 545 de 01/03/2004, no item “NOMEAÇÃO” referente a servidora LUANA BARBUTTI VINGE, onde se lê “Coordenador, DAS 102.2” leia-se “Assistente, DAS 102.2”, conforme retificação constante da Portaria / CVM / PTE / Nº 023, de 03 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 05 corrente, seção 2, p. 29.
- No Boletim de Pessoal nº 544 de 13.02.2004, no item “FÉRIAS” referente ao servidor LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI, desconsiderar o período indicado.
- No Boletim de Pessoal nº 545 de 01.03.2004, no item “FÉRIAS” referente aos servidores:
  - SYLVIO ROBERTO DA FONSECA MALHEIRO, desconsiderar o período indicado.
  - FÁBIO MENKES, onde se lê “08 a 19.03.2004” leia-se “15 a 26.03.2004”.

CÉLIA MARIA SILVA DE MORAES BITTENCOURT  
Gerente de Recursos Humanos